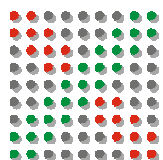
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA DECLARAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FISCAL (IES/DA) Aspetos práticos - Declaração do período de 2023 – a entregar em 2024		
FORMADORA	Dra. Catarina Neves (Formadora e Inspectora Tributária, representante da AT no grupo de trabalho da IES)		
DATA	FORMATO	DURAÇÃO	HORÁRIO
01 julho (2ªF)	ZOOM – online	8,00 horas	9h/13h – 14h/18h
OBJETIVOS	<ol style="list-style-type: none">1. Recordar a quem se dirige a obrigação e entrega da IES/DA, apresentar cada um dos anexos que integram a declaração e difundir as dispensas aplicáveis para a não entrega da declaração;2. Dar os esclarecimentos devidos para o correto preenchimento da Folha de Rosto, nas circunstâncias especiais em que há acontecimentos marcantes; quando é invocado o Regime do justo impedimento (curta duração ou prolongado); quando é efetuada a confirmação anual do beneficiário efetivo ou se trata de declarações especiais ou de substituição;3. Dar conhecer as circunstâncias em que cada um dos Anexos da IES/DA é devido e como deve ser preenchido;4. Habilitar como deve ocorrer o preenchimento de cada um dos vários quadros que compõem os vários anexos, efetuado uma revisão geral aos formulários aprovados;5. Dar a conhecer o enquadramento fiscal dos sujeitos passivos de IRC, transparentes, residentes que não exercem a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola; não residentes sem estabelecimento estável, necessário para a correta interpretação dos formulários respeitantes aos Anexo G, D e E à IES/DA;6. Dotar os formandos de conhecimentos gerais sobre preços de transferência e a sua interligação com o preenchimento do Anexo H à IES/DA;7. Recordar os procedimentos instituídos para a submissão, validação central e correção de erros centrais;8. Alertar para problemas comuns, esclarecer dúvidas frequentes e divulgar boas práticas para o correto preenchimento da declaração.		
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.		
			1/3

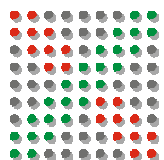


APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	ZOOM
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	<p>1. DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE 2023 – A ENTREGAR EM 2024</p> <p>1.1 Obrigação de entrega e dispensas aplicáveis</p> <p>1.2 Alterações legislativas com relevância no âmbito da IES/DA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Art. 57.º-A LGT- Art. 59.º/3/o) da LGT-Art. 230.º da Lei OE 2023- Portarias n.ºs 331-C/2021 e 331-D/2021, de 31/12- Art. 284.º da Lei OE 2024 <p>ATIVIDADES: Apresentação de diapositivos e apresentação de casos reais que geram dúvidas frequentes</p> <p>1.3 Orientações para o correto preenchimento:</p> <p>1.3.1 FOLHA DE ROSTO (quadros 1 a 11)</p> <p>Particularidades da entrega de declarações:</p> <ul style="list-style-type: none">• declarações especiais (início, cessação, com período especial de tributação);• com acontecimentos marcantes;• com invocação de justo impedimento de curta duração e prolongado;• declarações de substituição;• por sujeitos passivos insolventes;• com confirmação do beneficiário efetivo. <p>1.3.2 ANEXO A (quadros relevantes)</p> <p>1.3.3 ANEXO D (quadros 03 a 07)</p> <p>Apresentação do regime fiscal (IRC) dos sujeitos passivos obrigados à sua apresentação</p>



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



**CONTEÚDOS
PROGRAMÁTICOS**

1.3.4 **ANEXO E** (quadros 03 a 06)

Apresentação do regime fiscal (IRC) dos sujeitos passivos obrigados à sua apresentação

1.3.5 **ANEXO G** (quadros 031 a 034)

Apresentação do regime fiscal (IRC) dos sujeitos passivos obrigados à sua apresentação

1.3.6 **ANEXO H** (quadros 03 a 04)

1.3.7 **ANEXO I** (quadros relevantes)

1.3.8 **ANEXO L** (quadros 03 a 09)

1.3.9 **ANEXO M** (quadros relativos às operações nas Regiões Autónomas)

1.3.10 **ANEXO N** (quadros 03 e 04)

1.3.11 **ANEXOS O e P** (quadros 03)

1.3.12 **ANEXO Q** (quadros 4 a 7)

1.3.13 **ANEXO R** (quadros 03-A e 04)

ATIVIDADES: Apresentação de diapositivos e de resolução de exercícios práticos ao longo da exposição que permitem demonstrar o correto preenchimento dos anexos e quadros que os integram

1.4 – PERÍODO DE DEBATE E CONCLUSÃO

ATIVIDADES: Referência a casos particulares e a dúvidas frequentes